

Companhia de Gás da Bahia - BAHIGÁS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 002/2006

ERRATA Nº 02

O Diretor Presidente da Companhia de Gás da Bahia – BAHIGÁS, no uso de suas atribuições, tendo em vista as alterações introduzidas no Edital 002/2006, decorrentes da celebração do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC com a 5ª Promotoria de Justiça da Cidadania do Ministério Público do Estado da Bahia, faz saber aos interessados que ficam alterados os itens 2.1, 3.2, 3.15.2, 4.3, 6.2.1, 6.2.3.1 alínea “e”, 6.4, 9.1 e 9.2 do Edital 002/06, nos seguintes termos:

“2.1. Os cargos e os códigos, os pré-requisitos exigidos, as vagas, os vencimentos, as sínteses das atribuições, as competências e os valores das taxas de inscrição são os estabelecidos a seguir:”

2.1.1. fica criado o cargo de Advogado Júnior na forma a seguir especificada:

Cargo: Advogado Júnior	Código: 410	
Pré-requisito: Formação Profissional comprovada através de Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior completo em Direito, devidamente registrado no Ministério de Educação. Registro na Ordem dos Advogados do Brasil.		
Síntese das Atribuições: Atuação nos processos judiciais e administrativos da Companhia, acompanhando sua tramitação quer diretamente, quer através de uma ação complementar com os escritórios e consultores contratados. Elaboração de pareceres de todas as demandas que afetem a Companhia. Cumprimento dos princípios da Política de Gestão de Segurança, Qualidade e Meio Ambiente.		
Competências Requeridas		
Conhecimentos e Habilidades: capacidade para motivar, liderar, negociar e convencer pessoas utilizando, conscientemente, estratégias diferentes dentre as diversas formas e fontes de influência. Relacionamento Humano: capacidade para se relacionar com cortesia e habilidade no trato com pessoas e nos contatos para receber ou fornecer informações, assim como para motivar, liderar, negociar e convencer pessoas utilizando, conscientemente, estratégias diferentes dentre as diversas formas e fontes de influência. Solução de Problemas: buscar soluções ou novas aplicações para os problemas num espectro maior de conhecimentos já existentes. Geração de Resultados: capacidade para tomar decisões técnicas, operacionais e/ou gerenciais que assegurem o alcance de resultados positivos, próprios ou gerais da empresa, buscando preservar o impacto da sua responsabilidade monetária decorrente da decisão tomada. Aprendizagem Continua: buscar sempre novos conhecimentos e técnicas de trabalho que contribuam para aprimorar o desempenho profissional e organizacional.		
VAGA	Vencimento Inicial	Taxa Inscrição
01	R\$2.401,43	R\$80,00

3.2. As inscrições serão abertas, exclusivamente para o cargo de Advogado Júnior (código 410), e reabertas para os cargos de Técnico Administrativo III (código 301), Técnico Administrativo II (código 302) e Técnico II (código 303), no período de 01.08.06 a 08.08.06, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, nas agências credenciadas da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, a seguir indicadas, ou pela internet:

Agências da ECT em Salvador

Agência	Endereço
Comércio	Praça da Inglaterra, s/n – Comércio
Pituba	Av. Paulo VI, 190 – Pituba
Shopping Brotascenter	Av. D. João VI, 1050 – Brotas
Shopping Center Iguatemi	Av. Tancredo Neves, 148 - Shopping Iguatemi
Shopping Center Lapa	Rua Portão da Piedade, 155 - Centro

Agências da ECT no Interior

Agência	Endereço
Feira de Santana - Centro	Av. Getúlio Vargas , 78 – Centro

Via Internet

www.fundacaocefetbahia.org.br/bahiagas/concurso.asp

3.15.2. Caso o cartão do candidato não seja recebido até 05 (cinco) dias antes da data marcada para a realização da prova, é de inteira responsabilidade do candidato adotar uma das opções abaixo relacionadas:

- Comparecer, até 72 horas antes da data de realização da prova, na sede da Fundação CEFETBAHIA, situada na Rua Boulevard América, nº. 749, Nazaré, Salvador, Bahia, para receber o cartão do candidato;
- Acessar o site www.fundacaocefetbahia.org.br/bahiagas/concurso.asp para imprimir o cartão do candidato;

"4.3. Quadro de Prova: cargo, área de conhecimento, número de questões objetivas e de redação com os respectivos pesos, total de questões e total de pontos."

Advogado Júnior (código 410)

Questões	Áreas de Conhecimento	Quantidade de Questões			Total de Questões	Total de Pontos
		Peso	Peso	Peso		
		0,5	1	1,5		
Conhecimentos Gerais	Português	2	3	2	7	7
	Atualidades	1	2	1	4	4
	Matemática	1	1	1	3	3
	Informática/Estatística	1	2	1	4	4
	Redação		1		1	10
	Somatório	5	9	5	19	28
Conhecimentos Específicos	Direito Administrativo	1	3	5	9	11
	Direito Processual Civil	1	1	1	3	3
	Direito do Trabalho	1	2	3	6	7
	Direito Civil	1	2	3	6	7
	Direito Previdenciário	1	1	1	3	3
	Direito Comercial	2	1	4	7	8
	Direito Ambiental	1	1	1	3	3
	Somatório	8	11	18	37	42
Total Geral da Primeira Etapa		13	20	23	56	70

"6.2.1. Envelope **A-Habilitação** – Para o cargo de **Advogado Pleno (código 401)**: cópia autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior completo em Direito, devidamente registrado no MEC. Comprovação de experiência mínima de 03 (três) anos em atividades ou funções correlatas com as atribuições do cargo."

Para o cargo de **Advogado Júnior (código 410)**: cópia autenticada do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior completo em Direito, devidamente registrado no MEC.

6.2.3.1 Somente serão aceitos:

"e) tempo de experiência em atividades/funções comprovado através do registro em carteira de trabalho ou por atestado da empresa ou órgão no qual o candidato exerceu tais atividades ou funções, em papel timbrado e com firma reconhecida.

e.1) as datas dos comprovantes das experiências profissionais devem ser iguais ou mais recentes do que a data de conclusão da graduação exigida como pré-requisito para o cargo."

e.1.1) especificamente para os cargos de **Advogado Pleno (código 401)** e **Advogado Júnior (código 410)**, as experiências profissionais serão computadas a partir da data do registro definitivo na OAB.

e.1.2) tempo de experiência em atividades/funções compatíveis com as atribuições do cargo a que concorre, comprovado mediante extrato de processos emitidos pela Justiça Federal, Comum e/ou do Trabalho.

"6.4. Serão considerados Títulos os especificados na tabela a seguir, expedidos até a data limite para entrega da respectiva documentação, devidamente comprovados. A pontuação máxima considerada para esta etapa será de 30 (trinta) pontos para todos os cargos."

Advogado Pleno (código 401) e Advogado Júnior (código 410)

ITEM	Experiência = 20 pontos	PONTUAÇÃO				
1	Experiência comprovada em atividades na área jurídica	Anos Trabalhados Pontuação				
		1	2	3	4	5
		5	10	15	18	20
ITEM	Qualificação = 10 pontos	Valor				
		Unit	Máximo			
2	Diploma ou Certificado de conclusão de Pós- Graduação na área jurídica ou em regulação de gás, petróleo ou energia, realizado em instituição devidamente reconhecida pelo MEC.	5	10			
	Diploma ou Certificado de conclusão de Pós- Graduação em qualquer área, com carga horária mínima de 360 h, realizado em instituição devidamente reconhecida pelo MEC	3				
	Diploma ou Certificado de conclusão de outros Cursos de Graduação realizados em instituição devidamente reconhecida pelo MEC	2				
Total		30 pontos				

Técnico Administrativo III (código 301) e Técnico Administrativo II (código 302)

ITEM	Experiência = 20 pontos	PONTUAÇÃO				
1	Experiência comprovada em atividades compatíveis com as atribuições do cargo a que concorrer.	Anos Trabalhados Pontuação				
		1	2	3	4	5
		5	10	15	18	20
ITEM	Qualificação = 10 pontos	Valor				
		Unit	Máximo			
2	Certificado de conclusão de cursos relacionados às atividades do cargo para o qual o candidato está concorrendo, com carga horária mínima de 120 h.	5	10			
	Certificado de conclusão de cursos relacionados às atividades do cargo para o qual o candidato está concorrendo, com carga horária mínima de 80 h.	1,5				
	Certificado de conclusão de cursos relacionados às atividades do cargo para o qual o candidato está concorrendo, com carga horária mínima de 40 h.	0,5				
Total		30 pontos				

Técnico II (código 303)

ITEM	Experiência = 20 pontos	PONTUAÇÃO				
1	Experiência comprovada em atividades na área de Informática	Anos Trabalhados Pontuação				
		1	2	3	4	5
		5	10	15	18	20

ITEM	Qualificação = 10 pontos	Valor	
		Unit	Máximo
2	Certificado de conclusão de cursos relacionados às atividades do cargo para o qual o candidato está concorrendo, com carga horária mínima de 120 h.	5	10
	Certificado de conclusão de cursos relacionados às atividades do cargo para o qual o candidato está concorrendo, com carga horária mínima de 80 h.	1,5	
	Certificado de conclusão de cursos relacionados às atividades do cargo para o qual o candidato está concorrendo, com carga horária mínima de 40 h.	0,5	
Total		30 pontos	

Notas:

- “1. Somente será comprovada a experiência em atividades semelhantes às do cargo para o qual o candidato está concorrendo;
2. As pontuações do item 1, experiência, são independentes por ano trabalhado, ou seja não são cumulativas;
3. Na comprovação da qualificação, cada certificado só poderá pontuar em uma faixa de carga horária. Um certificado de carga horária maior poderá ser utilizado para pontuar em faixa de carga horária menor.”

9.1. Os gabaritos, as questões das provas aplicadas e os resultados de cada uma das etapas do concurso, para fins de eventuais oferecimentos de recursos, estarão disponíveis na sede da Fundação CEFETBAHIA, situada na Rua Boulevard América, nº. 749, Nazaré, Salvador – BA, e no endereço eletrônico (*site*) www.fundacaocefetbahia.org.br/bahiaqas/concurso.asp, a partir do terceiro dia útil após a aplicação das provas e durante o período previsto para recurso.

9.2. Qualquer candidato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação dos gabaritos das provas objetivas ou dos resultados de cada uma das etapas do concurso, na Imprensa Oficial, poderá, fundamentadamente, interpor recurso, que deverá ser julgado em 10 (dez) dias pela Fundação CEFETBAHIA.

- a) admitir-se-á um único recurso, por questão objetiva, para cada candidato, relativamente ao gabarito, desde que devidamente fundamentado;
- b) admitir-se-á um único recurso, para questão de redação, para cada candidato, desde que devidamente fundamentado;
- c) se do exame dos recursos resultar anulação de questão objetiva, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos presentes, independentemente da formulação de recurso;
- d) não serão admitidos recursos que questionem o mérito de qualquer das questões e/ou os critérios eventualmente utilizados pelos examinadores para determinar a alternativa considerada correta.
- e) cada recurso, datilografado ou digitado, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, contendo o cargo para o qual o candidato está concorrendo, bem como nome e o número de inscrição do candidato, deverá versar sobre uma única questão objetiva, e/ou questão de redação, e/ou sobre resultados de cada uma das etapas do concurso e ser entregue, tempestivamente, no Protocolo da Fundação CEFETBAHIA.

- f) não serão aceitos recursos encaminhados por via postal, *telex*, *fac-símile* e/ou *e-mail*, ou que sejam intempestivos ou que não atendam as formalidades acima exigidas.
- g) se, por força de decisão favorável a eventual recurso, houver modificação do gabarito oficial, com retificação de alternativa(s) considerada(s) correta(s), as provas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito, admitindo novo recurso somente da(s) questão(ões) retificada(s), na forma e prazo referidos nos itens anteriores.

Salvador, 14 de julho de 2006
Petronio Lerche Vieira
Diretor Presidente